



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## PROJETO DE LEI Nº 876 /2019

Dispõe sobre a atividade cultural Rua da Literatura no Município.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica instituída, no Município, a Rua da Literatura como atividade cultural que objetiva promover as livrarias de rua, as editoras e os escritores independentes, como importante espaço de convivência entre leitores e livros.

Art. 2º - A atividade cultural Rua da Literatura, de que trata esta lei, ocorrerá no primeiro sábado de cada mês, na Rua Fernandes Tourinho, entre as avenidas Cristóvão Colombo e Getúlio Vargas, na Savassi, devendo esse trecho da rua ser fechado no período de 7 a 17 horas.

Art. 3º - O órgão competente do Executivo promoverá as adequações necessárias para atender ao disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

**Arnaldo Godoy**  
**Vereador PT/BH**



PL 876/19



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### JUSTIFICATIVA

A Rua da Literatura é uma iniciativa com o intuito de promover as livrarias de rua, que se mantêm como importante espaço de convivência entre leitores e livros. A Rua da Literatura também se propõe a fazer com que as pessoas pensem na forma como desejam conviver com livros e pessoas. Ao deixar de lado a ideia de que a leitura é um hábito de solitários e casmurros, a atividade cultural levará livreiros, leitores e livros à rua. Não se trata, apenas, do resgate do hábito de leitura, mas, também, do encontro de pessoas, de brincadeiras no passeio e de conversas quietas sob a iluminação pública.

Essa atividade cultural já ocorre na Savassi a alguns anos, com a denominação Festival Livro na Rua – FLIR, uma celebração à diversidade e à literatura, comandada pelos livreiros da região. As livrarias de rua precisam ser protegidas e valorizadas não apenas como empresas que geram empregos e pagam impostos ou como importante espaço para as pequenas e médias editoras exporem sua produção, mas também como verdadeiros pontos de cultura, locais de formação de leitores e de encontros que celebram e fortalecem a cultura literária da cidade

Segundo a pesquisa Produção e Vendas do Setor Editorial Brasileiro, de 2017, realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), 52,73% dos livros são adquiridos em tais espaços. Os estabelecimentos de rua destacam-se por selecionar obras que valorizam a diversidade da produção editorial do país, além de conceder espaço a pequenas editoras e dar destaque, em vitrines e estantes, a gêneros menos populares e a novos autores.

A Rua da Literatura reunirá duas tradições de sucesso na capital mineira. A primeira diz respeito à ocupação de ruas, com a promoção de feiras comerciais e culturais. Vias públicas são locais de inclusão. Na rua e nas feiras, a sociedade é plana e a troca de experiências, constante. Colocaremos em prática a inclusão por meio da leitura. A Rua da Literatura será um momento de intercâmbio, que atingirá variada parcela da população, de forma a complementar o processo formador que começa na escola.

A outra tradição é literária, e se revela, por exemplo, em ruas com nomes de grandes autores, que fizeram da cidade a sua casa. Trata-se, também, das estátuas, integradas à paisagem das praças e dos prédios. Belo Horizonte é, também, a capital com o maior número de livrarias por habitante. Com Rua da Literatura, é hora de valorizarmos tais tradições, para ajudarmos a preservar as livrarias tradicionais, que passam por momento delicado no Brasil.

Conto com os nobre colegas para aprovarem esse projeto de lei.